

EXTRATO EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, ratificou e autorizou a Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de hora máquina sem operador e sem fornecimento de combustível, sendo elas 88 horas/máquina de motoniveladora, para manutenção das estradas nas comunidades do interior do município de Nonoai-RS, procedimento este plenamente justificado pela necessidade de urgência da instituição dos serviços, com fundamento no Artigo 24, incisos IV e V, da Lei nº 8.666/93.